



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EDITAL RF 76/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**.

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por José Alonso da Silva, no **processo administrativo nº 5.962/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas sem numeração de lote e quadra**, situado na Rua Doutora Rita de Cássia Araújo Melgaço, nº 228 Apto 101, Bairro Bambé nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Doutora Rita de Cássia Araújo Melgaço, pelos fundos com Lucinda Augusta e Jair Gomes de Oliveira, pela lateral esquerda com Almerindo Gregório Laia e pela lateral direita com Gedessias Rosa Pereira e Ideir Pereira de Freitas, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 03 de abril de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal